

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 25/2022/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005888/2022-33

DOCUMENTO SEI Nº 1726619

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Edital nº 25/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 24 de junho de 2022 (Doc. SEI nº 1633532) que trata das propostas de institucionalização de atividades de extensão CICLO 2022/2023, a serem iniciadas em 2022, COM CONCESSÃO de recursos financeiros, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

RESULTADO FINAL

Ordem	Projeto	Coordenador (a)	Situação
01	A entomologia na sala de aula: desconstruindo paradigmas sobre esse complexo mundo dos insetos	Lorena de Souza Tavares Bressiani	Aprovado
02	do Projeto: A reciclagem de óleo residual e lixo orgânico como uma ação social	Joci Neuby Alves Macedo	Aprovado
03	A vivência e o registro das práticas corporais entre os Karo Arara e os Ikólóhéj Gavião	Fabricio Gurkewicz Ferreira	Aprovado
04	Aplicando IoT em Fechaduras Eletrônicas Inteligentes para Segurança e Controle de Ambientes	Wanderson Roger Azevedo Dias	Aprovado
05	As Diferentes Formas de Representar o Relevo	Janice Ferreira do Nascimento	Aprovado
06	Coleta seletiva solidária	Giovanni Correia Vieira	Aprovado
07	Construção de uma xiloteca para fins de educação ambiental	Viviane Maia Correa	Aprovado com recomendações
08	Elaboração de materiais pedagógicos e desenvolvimento de oficinas de artes para crianças autistas: um suporte a sala sensorial do Centro de Autismo de Ji-Paraná	Alice Cristina Souza Lacerda Melo de Souza	Aprovado com recomendações
09	Primeiros socorros na floresta: o que você precisa saber!	Emi Silva de Oliveira	Aprovado com recomendações
10	Você mais empreendedor na redinova	Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	Aprovado com recomendações



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 22/09/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1726619**
e o código CRC **940E2E3F**.

Referência: Processo nº 23243.005888/2022-33 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1726619